

PORTARIA Nº 12.392/2021

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, e no art. 6º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 12.210/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho do servidor, **NARCI DA CUNHA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 06, para 30(trinta) horas semanais, durante o período de 04/06 a 30/11/2021, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de junho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal